RESOLUÇÃO CEPE Nº 086/2026

EMENTA: Defere parcialmente a solicitação de Revalidação de Diploma de Thays Togni Bertoldi, do Curso de Odontologia, realizado Universidad Del Norte - UNINORTE, no Paraguai, no Curso de Bacharelado em Odontologia da Universidade de Pernambuco - UPE, *Campus* Santo Amaro.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da Universidade de Pernambuco - UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, inciso IV do Estatuto desta Universidade, tendo em vista deliberação tomada em sessão ordinária conjunta do CEPE e do CONSUN, realizada no dia 29 de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir parcialmente a solicitação de Revalidação de Diploma de Thays Togni Bertoldi, do Curso de Odontologia, Processo Nº: 00409.1.90266/05-2026, realizado Universidad Del Norte - UNINORTE, no Paraguai, no Curso de Bacharelado em Odontologia da Universidade de Pernambuco - UPE, *Campus* Santo Amaro, devendo complementar a formação cursando disciplinas conforme parecer da Comissão Avaliadora.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Sala de Sessões, em 29 de outubro de 2026.

Prof.ª Dra. **MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI**
Presidente